

TERMO DE REFERÊNCIA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/FTMSP/2020

ANEXO II - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Quadro Referência

(em R\$

1.000,00)

Item de despesa	Executado em 2019	Referência	Proposta 2021
1. Pessoal – corpos artísticos		69.650	
2. Pessoal – diretoria, gerentes e coordenadores			
3. Pessoal – cargos administrativos e técnicos		10.500	
4. Assessorias (jurídica, contábil, RH, Bilheteria, outras)			
5. Despesas administrativa, de consumo e utilidades públicas		3.150	
6. Programação detalhada por corpo artístico		17.750	
7. Comunicação (site, publicidade, canais e outros)		400	
8. Pesquisa de satisfação		200	
9. Manutenção e benfeitoria predial, segurança, vigilância, limpeza		8.500	
10. Aquisição e manutenção de mobiliário e instrumentos		2.600	
Total de Despesas (12 meses)	119.053	112.750	
Receitas LOA	105.064	112.750	112.750
11. Receitas próprias e bilheteria	5.841		
12. Captação – leis de incentivo	3.906		
13. Outros recursos captados	4.242		
% de captação e receitas operacionais sobre o repasse	13%	14%	
Total de Receitas	119.053		

Instruções:

1. O item |Pessoal – Corpos artísticos” deve compreender salários, benefícios, encargos e provisões trabalhistas dos corpos artísticos (OSM, BCSP, Coral Lírico, Coral Paulistano e Quarteto de Cordas) - coralistas, músicos, bailarinos, seus respectivos diretores e maestros.

2. O item “Pessoal – Diretoria, gerentes e coordenadores” deve compreender salários, benefícios, encargos e provisões trabalhistas de diretores (por exemplo, diretor presidente, diretor executivo, diretor artístico etc), de todas as posições gerenciais (por exemplo: Gerente de Gestão Corporativa, Gerente de Operações, Gerente de Comunicação, Gerente de Planejamento e Projetos, Gerente Financeiro, Gerente Financeiro, Gerente de Arquivo Musical, Gerente de Musicoteca, Gerente de Produção, Gerente de Comunicação, Gerente de Coro, etc) assim como demais posições gerenciais que a OS assim considerar (Artístico, Compras, Facilities, Manutenção, Palco, Segurança do Trabalho, T.I., Administrativo, de Acervo do Balé, de Manutenção, de Operações, de Planejamento e Projetos, Jurídico, Técnico, Acervo e Figurino, Comunicação, Iluminação, Operações, Produção, Recursos Humanos, Iluminação, Atendimento ao Público).

3. Em “Pessoal – cargos administrativos e técnicos” a projeção deve compreender salários, benefícios, encargos e provisões trabalhistas de assessores, analistas e outros cargos de caráter técnico, como, por exemplo, assistentes de palco, iluminadores e outros.

4 – Trata-se de despesas jurídicas, assessoria administrativa / RH, assessoria contábil, auditorias, escritórios e/ou consultorias especializadas e outros terceirizados associados a área administrativa que apresentem conexão com o objeto do Contrato de Gestão.

5 – Devem incluir locação de imóveis e equipamentos, utilidades públicas, material de consumo, escritório, limpeza, uniformes, copa, viagens e estadias (institucional, de apoio técnico e área meio), ações de capacitação interna, despesas tributárias e financeiras, e despesas diversas (correio, fotocópias, motoboy, etc.)

6 – Contempla os custos de produção associados à temporada de ópera; da Orquestra Sinfônica Municipal – OSM; do Balé da Cidade de São Paulo; do Coro Lírico Municipal de São Paulo; do Coral Paulistano Mário de Andrade; do Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo; da Orquestra Experimental de Repertório – OER; de Projetos Institucionais/Educativos/Especiais e de Orquestras Convidadas. Composto por cachês, figurino, alvará, visagismo, cenário, locação, transporte, e demais.

7 – Deve compreender despesas projetadas para sítio eletrônico, redes sociais; materiais gráficos, comunicação visual; Publicidade e outros.

8 - Em 2019, essa rubrica correspondeu a execução de pesquisa de satisfação, mas também a despesas de Clipping, Assessoria de Imprensa, revisão e tradução de texto.

9 – Deve incluir despesas com Projetos/obras civis/benfeitorias, conservação e manutenção de edificações, seguro predial, incêndio, multirrisco, sistemas de segurança, segurança e Limpeza.

10 – Compreende despesas projetadas com manutenção Artística, equipamentos e mobiliário, aquisição de Instrumentos Musicais.

11 – esse item se refere a valores que a entidade capta como receita operacional, de bilheteria e aluguel de permissionárias (restaurante, lanchonete, bar, estacionamento e cessões onerosas). Esse valor de referência foi o de 2019.

12 – valores referentes a projeção da entidade em relação à captação vis leis de incentivo e patrocínios.

13 – valores de receita operacional como os dividendos gerados pelos recursos em conta.